



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeccões

CNPJ 46.223.723/0001-50

## LEI ORDINÁRIA N.º 1298/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal TGI-354 e da Estrada Municipal TGI-050, no Município de Taguaí, e dá outras providências."

**Eder Carlos Fogaça da Cruz**, prefeito do município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

### LEI

**Artigo. 1º** - Fica denominada "**Estrada Municipal Moacir Aparecido Meneghel**", a Estrada Municipal TGI-354, neste Município.

**Artigo. 2º** - Fica denominada "**Estrada Municipal Ana Dalcin Liutti**", a Estrada Municipal TGI-050, neste Município

**Artigo. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
em 13 de março de 2026.

  
**Éder Carlos Fogaça Da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal